

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
APROVADO POR  
17.09.2020  
PRESIDENTE

Projeto de lei N.º 011/2020  
Em 11 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua:  
Vicente Tomaz de Aquino e dá outras  
providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua: Vicente Tomaz de Aquino** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Seu **Vicente Tomaz**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, foi um renomado agricultor e viveu sua vida inteira nesse município trabalhando para o desenvolvimento e crescimento da nossa cidade.

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré  
São Miguel, em 11 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Miguel

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Nº Protocolo: 2020.09.16.0002**

<b>Data/Hora:</b> 16/09/2020 10:39:14	<b>Tipo:</b> PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO	<b>Responsável:</b> CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO
<b>Credor:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	<b>Setor:</b> PROTOCOLO	
<b>Descrição:</b> PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE NUMERO 011/2020		

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

  
CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel

Link direto

[www.camarasaomiguel.rn.gov.br/protocolo\\_consulta.php?num=2020.09.16.0002&Rpes=2&doc=08393126000185](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br/protocolo_consulta.php?num=2020.09.16.0002&Rpes=2&doc=08393126000185)



**Protocolo: 2020.09.16.0002**

**Credor:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Setor:** PROTOCOLO

**Descrição:** PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE NUMERO 011/2020

Data/Hora: 16/09/2020 10:39:14



2020.09.16.0002



R. NÚMERO 5521 SUR 1, SANTA ROSA, GUAYMAS, SONORA, MEXICO

Image © 2020 Maxar Technologies  
© 2020 Google

Google

